

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4843
DE 08 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/066/5222/2015; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Karen Baltazar Silva Gama, ID Funcional nº 43792995, Assistente III, como fiscal e, Renato Chernicharo Rocha, ID Funcional nº 44093381, Assistente Técnico de Trânsito, como suplente, para atuarem na fiscalização do instrumento relacionado abaixo:

Proc. Administrativo	Nº do Convênio	Parte
E-12/066/5222/2015	036/2016	Município de Porto Real

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE